



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 462/97

"Da nova denominação a Avenida que liga a Rua Agua Boa a Avenida Mato Grosso do Módulo 05, de AVENIDA PASSO DO LAGO."

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o - Fica a Avenida que liga a Rua Agua Boa a Avenida Mato Grosso do Módulo 05, "denominada AVENIDA PASSO DO LAGO".

Art.2o - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar placa de identificação.

Art.3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 17 de setembro de 1997.

Saguas Moraes Sousa
Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio
publicado por afixação no
local de costume na mesma,
data.